

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 16 DE MARÇO DE 2022

ALTERA DATA DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVOS E FISCAL DO IPREARROIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Comissão Eleitoral do IPREARROIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº-2215/2021, Leis 793/1999, Lei nº 996/2003 e Lei 1.204/2006;

CONSIDERANDO que, conforme edital de eleição, a data estabelecida para a Eleição dos Membros dos Conselhos Administrativos e Fiscal do IPREARROIO, foi equivocadamente agendada para o dia 26 de março de 2022, e que esta data é no sábado, onde dificulta a presença dos segurados.

CONSIDERANDO que como existe apenas uma chapa inscrita, a eleição poderá ser realizada por aclamação, conforme, Art. 16 do Decreto nº 2215/2021;

CONSIDERANDO que o IPREARROIO, possui um número de 159 segurados aptos a votar.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data para a votação dos membros dos Conselhos do IPREARROIO, **para (28/03/2022)**, às 17h:00m. no auditório da Câmara Municipal de Arroio Trinta.

Art. 2º - Alterar as demais datas previstas no Edital, conforme segue:

28/03/22 - Apuração dos votos.

29/03/22 - Homologação e publicação dos eleitos para o cargo dos membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do IPREARROIO.

30/03/22- Envio de correspondência ao prefeito Municipal informando o resultado do pleito no dia 28 de março de 2022.

Art. 3º - Os casos omissos nesta serão resolvidos pela Comissão eleitoral.

ARROIO TRINTA-SC, 16 de março de 2022.


EVERTON CAMPAGNIN
Presidente da Comissão Eleitoral